

Mensagem nº 177 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de dezembro de 2021, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.051, de 2021), convertido na Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021, que “Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994”.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

